



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º372/2014**  
De 24 de Novembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P372/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/11/14

Responsável: [Assinatura]

**Concede a Licença Premio a Servidora Municipal  
Delfina Zeferina Pedroso Pereira e dá Outras  
Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Premio, na matrícula 054, a Servidora **Delfina Zeferina Pedroso Pereira**, de conformidade com a art.87, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2º - A Licença-Premio**, ora concedida, é referente ao quarto quinquênio, correspondendo ao período de 14/08/2008 a 14/08/2012, que será gozada a partir do dia 05 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2922 de 25 de Junho de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 054/2014 de 10 de Julho de 2014.

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa  
**Prefeito Municipal**